

Número de prefeituras do Piauí com contas bloqueadas aumenta

Segundo dados do Ministério Público de Contas, em 2015 foram 84 prefeituras com contas bloqueadas e em 2016 já são 84.

21/07/2016 06:55h

O número de municípios que tiveram suas contas bloqueadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), por alguma irregularidade, aumentou em 2016 em relação a 2015. De acordo com dados do Ministério Público de Contas (MPC), no ano passado 84 prefeituras sofreram bloqueio e, em 2016, em apenas seis meses, o número já chegou a 57. Se permanecer nesse ritmo, até dezembro serão quase 120 prefeituras com contas bloqueadas.

O procurador Márcio André Vasconcelos, do Ministério Público de Contas, conta que a quantidade de municípios com contas bloqueadas vinha reduzindo no segundo semestre de 2015, mas este ano, que é ano eleitoral, voltou a aumentar. Ele ressalta que o MPC só pede o bloqueio de contas quando detecta alguma irregularidade na prestação de contas. “O prazo legal para os prefeitos prestarem contas são de 60 dias após o mês relacionado, mas o TCE ainda dá mais 30 dias. Portanto são 90 dias”, afirma Vasconcelos.

O número de câmaras municipais com contas bloqueadas também cresceu. Foram 35 durante todo o ano de 2015. Já em 2016, até o dia 7 de julho deste

ano, a quantidade chega a 28. Além disso, há prefeituras e câmaras que tiveram as contas bloqueadas mais de uma vez em 2016.

O bloqueio de contas é considerado uma medida grave pela Associação Piauiense de Municípios (APPM), pois a entidade alega que geralmente as contas faltam apenas uma rubrica ou carimbo nos documentos e bloquear os recursos dos municípios gera muito transtorno na administração, além de ser uma medida desproporcional. Por conta disso, a entidade acordou com o TCE que, antes do órgão enviar as informações das contas para o MPC, que é quem decide se pede ou não o bloqueio à corte de conselheiros, as prefeituras com contas prestes a serem bloqueadas serão informadas com um prazo de uma semana, para que providenciem a regularização das falhas.

Prefeituras e Câmaras com contas bloqueadas mais de uma vez em 2016

Prefeituras

- 1.Agricolândia
- 2.Amarante
- 3.Aroeiras do Itaim
- 4.Barreiras do Piauí
- 5.Bertolândia
- 6.Campo Alegre do Fidalgo
- 7.Dirceu Arcoverde
- 8.Dom Expedito Lopes
- 9.Fartura do Piauí
10. Flores do Piauí
- 11.Inhuma
- 12.Jacobina do Piauí
- 13.Joaquim Pires
- 14.José de Freitas
- 15.Paes Landim
- 16.Passagem Franca
- 17.Pavussu

- 18.Prata do Piauí
- 19.Queimada Nova
20. Redenção do Gurguéia
- 21.Ribeira do Piauí
- 22.Santa Cruz dos Milagres
- 23.Sebastião Barros
- 24.Socorro do Piauí

Câmaras

- 1.Brejo do Piauí
- 2.Esperantina
- 3.Nazaré do Piauí
- 4.Nossa Senhora dos Remédios
- 5.Nova Santa Rita
- 6.Olho D Água do Piauí
- 7.Passagem Franca do Piauí
- 8.Rio Grande do Piauí
- 9.São Pedro do Piauí
- 10.Sebastião Barros

Por: Robert Pedrosa - Jornal O DIA



APPM publicará informes - 21/07/2016 às 15h09

Prorrogado prazo para prefeitos enviarem questionários sobre gestão

Por meio desses dados, será possível dizer até que ponto a gestão municipal está sendo eficaz

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) decidiu na sessão desta quinta-feira (21) prorrogar até 31 de julho o prazo para que os prefeitos piauienses respondam os questionários do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM). A prorrogação foi proposta pelo conselheiro-substituto Jaylson Campelo e aprovada por unanimidade pelo Pleno do Tribunal.

O TCE-PI vai comunicar à APPM (Associação Piauiense de Municípios), para que os prefeitos municipais sejam informados do novo prazo e da necessidade de preenchimento dos questionários. O presidente do TCE-PI, conselheiro Luciano Nunes, disse que o IEGM é uma ferramenta inovadora para mensurar, de forma transparente e objetiva, a eficácia das políticas públicas implantadas nas prefeituras municipais.

O índice tem a finalidade de medir a efetividade da gestão a partir da avaliação de indicadores nas áreas de saúde, educação, planejamento, gestão fiscal, proteção das cidades, sustentabilidade ambiental e governança de tecnologia e informação. Por meio desses dados, será possível dizer até que ponto a gestão municipal está sendo eficaz na aplicação dos recursos públicos e gerando resultados concretos para a comunidade.

Com isso, o prefeito e outros gestores podem orientar suas ações para melhorar os resultados dos projetos e políticas públicas. Os questionários são respondidos diretamente no site do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br/iegmpi), por técnicos indicados pelas prefeituras, mediante senha fornecida pelo Tribunal. O prazo inicial de entrega das respostas era 15 de julho. Até esta quinta-feira, 88 prefeituras preencheram todos os questionários, mas 43 não tinham fornecido nenhum dado, enquanto os demais 93 municípios preencheram parcialmente o questionário.

Fonte: AsCom/TCE

Prefeita será notificada por infringir a Lei de Acesso à Informação

A representação foi proposta pelo Procurador Geral do Ministério Público de Contas do Piauí

21/07/2016 11:17h - Atualizado em 21/07/2016 11:21h

O município de Coivaras, administrado pela prefeito Edmê, será um dos 29 municípios do estado do Piauí que serão notificados por descumprimento da Lei de Acesso à Informação. A representação foi proposta pelo Procurador Geral do Ministério Público de Contas do Piauí, Plínio Valente. Segundo o documento, os municípios tem notas abaixo de 5,0 na avaliação do Ministério Público Federal, descumprindo a Lei de Acesso à informação. A avaliação dos portais da transparência deve constar nos relatórios de fiscalização emitidos pela divisão de fiscalização, onde devem estar disponibilizadas, em tempo real e de modo satisfatório, informações referentes às receitas e despesas.

Os municípios representados foram Angical, Arraial, Assunção do Piauí, Bertolândia, Bom Princípio, Cajazeira, Capitão de Campos, Capitão Gervásio Oliveira, Coivaras, Colônia do Piauí, Curral Novo, Floriano, Ipiranga do Piauí, Landri Sales, Matias Olímpio, Miguel Leão, Monsenhor Gil, Monsenhor Hipólito, Novo Oriente, Olho D'água, Paquetá, Pau D'arco, Pimenteiras, Regeneração, Santa Filomena, São José do Piauí, Sebastião Barros, Sebastião Leal, Sigefredo Pacheco.

Os gestores de tais municípios não disponibilizaram na internet as informações que alcançam áreas de gestão como os registros de repasses e transferências financeiras, licitações, contratos celebrados, programas, ações e projetos, dentre outros, que conseqüentemente, não estão sendo observadas, de modo efetivo, pelo Município.

Após a notificação do Prefeito e a procedência da representação, o gestor responsável deve apresentar, no prazo de 15 dias, a comprovação, perante o Tribunal de Contas, do cumprimento da Lei de Acesso à Informação.

Sexta-feira

Teresina, 22 de julho de 2016



DIÁRIO

do Povo do Piauí

ENVIE DENÚNCIAS, FOTOS,
VÍDEO E SUGESTÕES DE PAUTA.

WhatsApp

(86) 98889-9588

● ANO XXIX Número 10.828

● www.diariodopovo-pi.com.br

● Piauí: R\$ 2,00 - Outros Estados R\$ 3,50

■ RANKING DA TRANSPARÊNCIA

MP de Contas notifica mais 57 municípios

Os Procuradores do Ministério Público de Contas representaram gestores dos municípios que tiraram nota abaixo de cinco na segunda avaliação do Ranking Nacional da Transparência realizado pelo Ministério Público Federal, realizado em junho. Dos 130 municípios que tiraram nota abaixo de cinco, 73 já foram representados e 57 serão representados ainda no mês julho.

Mais de 100 municípios não atingiram sequer a nota mínima de cinco pontos, fato que levou os Procuradores de Con-



Foto: Divulgação

PROCURADOR Plínio Valente: os gestores serão avisados ainda este mês

tas a cobrarem que os mesmos se adequem à Lei de Acesso a Informação.

Alguns município, no en-

tanto, tiraram a nota máxima na avaliação, 10. Os municípios de Cabeceiras do Piauí, Esperantina, Paes Landim,

Parnaíba, Piracuruca e São Lourenço do Piauí tiveram nota máxima.

Caso os gestores não atendam os itens cobrados na avaliação do MPF, no âmbito do Tribunal de Contas, podem ter suas contas reprovadas. Ainda podem ser denunciados por improbidade administrativa, ter repasses da união suspensos, além da responsabilização criminal.

Municípios que serão representados:

Agricolândia, Angical, Arraial, Assunção do Piauí, Baixa Grande do Ribeiro, Bertolínia, Betânia, Bom Princípio, Boqueirão do Piauí, Cajazeira, Campo Alegre do Fidalgo, Canto do Buriti, Capitão de Campos, Capitão Gervásio Oliveira, Caraúbas, Coivaras, Colônia do Piauí, Currais, Curral Novo, Curralinhos, Dirceu Arcoverde, Floriano, Fronteiras, Ipiranga, José de Freitas, Lagoa do Piauí, Landri Sales, Manoel Emídio, Massapê do Piauí, Matias Olímpio, Miguel

Leão, Milton Brandão, Monsenhor Gil, Monsenhor Hipólito, Novo Oriente, Olho D'Água, Padre Marcos, Palmeirais, Paquetá, Passagem Franca, Pau D'Arco, Pimenteiras, Queimada Nova, Regeneração, Ribeiro Gonçalves, Santa Filomena, Santana do Piauí, São João do Arraial, São João do Piauí, São Julião, São Miguel do Tapuio, Sebastião Barros, Sebastião Leal, Sigefredo Pacheco, Uruçuí, Varzea Branca e Wall Ferraz.

COMPRA-SE IMÓVEL COMERCIAL À VISTA

As grandes empresas e bancos brasileiros não imobilizam capital de giro com imóveis. A RD Empreendimentos (empresa do Grupo R.Damasio) compra o seu imóvel comercial à vista e pode alugar para a sua empresa ou para um terceiro que tenha interesse.

TCE-PI suspende licitação de R\$ 518 mil

Os conselheiros do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) confirmaram na sessão de ontem decisão monocrática da conselheira Waltânia Alvarenga suspendendo licitação da Prefeitura Municipal de Floriano (240 quilômetros ao sul de Teresina). A licitação, na modalidade Tomada de Preços, tinha valor estimado em R\$ 518.517,73 e destinava-se à escolha de empresa para execução da obra de conclusão da obra da Policlínica do município.

A decisão monocrática de Waltânia Alvarenga suspendendo o processo foi dada na última terça-feira, dia 19, a partir de denúncia encaminhada à Ouvidoria do TCE-PI pela empresa Grajaú Empreendimentos Ltda-EPP. A empresa acusou irregularidades na licitação, que apontavam indícios de direcionamento do processo. De acordo



PLENO DO TCE-PI viu indícios de irregularidades na licitação de R\$ 518 mil

com a denúncia, a Prefeitura exigiu, como requisito de habilitação na Tomada de Preços, a comprovação de regularidade das empresas concorrentes junto ao Corpo de Bombeiros de Floriano.

No relatório, a conselheira lembrou que a exigência de

regularidade no Corpo de Bombeiros não está contemplada na Lei das Licitações (Lei nº 8.666/93), e que tal procedimento poderia restringir a participação de empresas na licitação. Waltânia observou que decisões consolidadas inclusive no Tribunal de Contas da

União (TCU) reforçam a importância de exigências para resguardar a legalidade e regularidade e para garantir a ampla concorrência dos processos licitatórios.

Destacou, porém, que deve-se observar a razoabilidade dessas exigências, "para que não restrinjam o caráter competitivo da licitação, excluindo empresas que também estariam aptas a bem executar a obra". No voto, além de suspender a licitação, ela recomendou também que o prefeito de Floriano, Gilberto Carvalho Guerra Júnior e o presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura fossem notificados para dar cumprimento à decisão e adotar as providências cabíveis para correção do ato. A decisão foi ratificada por unanimidade pelos demais membros do TCE-PI. *(Com informações do TCE-PI)*

Prefeitos têm até dia 31 para questionamentos

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) decidiu também na sessão de ontem prorrogar até 31 de julho o prazo para que os prefeitos piauienses respondam os questionários do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM). A prorrogação foi proposta pelo conselheiro-substituto Jaylson Campelo e aprovada por unanimidade pelo Pleno do Tribunal.

O TCE-PI vai comunicar à APPM (Associação Piauiense de Municípios), para que os pre-

feitos municipais sejam informados do novo prazo e da necessidade de preenchimento dos questionários. O presidente do TCE-PI, conselheiro Luciano Nunes, disse que o IEGM é uma ferramenta inovadora para mensurar, de forma transparente e objetiva, a eficácia das políticas públicas implantadas nas prefeituras municipais.

O índice tem a finalidade de medir a efetividade da gestão a partir da avaliação de indicadores nas áreas de saúde, edu-

cação, planejamento, gestão fiscal, proteção das cidades, sustentabilidade ambiental e governança de tecnologia e informação. Por meio desses dados, será possível dizer até que ponto a gestão municipal está sendo eficaz na aplicação dos recursos públicos e gerando resultados concretos para a comunidade.

Com isso, o prefeito e outros gestores podem orientar suas ações para melhorar os resultados dos projetos e poli-

ticas públicas. Os questionários são respondidos diretamente no site do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br/iegmipi), portais indicados pelas prefeituras, mediante senha fornecida pelo Tribunal. O prazo inicial de entrega das respostas era 15 de julho. Até esta quinta-feira, 88 prefeituras preencheram todos os questionários, mas 43 não tinham fornecido nenhum dado, enquanto os demais 93 municípios preencheram parcialmente o questionário.



TEMPO
Nuvens: 0/100
Frio: 15/25
Máx: 25
Mín: 15

CAPITAL E INTERIOR: R\$ 2,00
OUTROS ESTADOS: R\$ 2,50

JORNAL meionorte

ANO XXI - Nº 8764 - TERESINA (PI), SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2016



Novo ICMS pode arrecadar R\$ 100 milhões - Política 4

2 JORNAL MEIO NORTE - TERESINA (PI), SEXTA-FEIRA, 22 de julho de 2016



MEIO MUNDO

Baseado no depoimento do advogado Igor Martins e de outros presos na Operação Déspota, o Grupo de Atuação de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) da Procuradoria Geral de Justiça fará novas prisões na próxima semana no interior do Piauí. Tudo por causa de fraudes em licitações e superfaturamento de preços de obras, serviços e compra de produtos para as Prefeituras Municipais.

PREFEITOS

Como aconteceu na Operação Déspota, quando foi preso o prefeito de Redenção de Gurgueia, Delano Parente (PSB), o Gaeco, coordenado pelo promotor de Justiça, Rômulo Cordão, vai prender novos prefeitos de cidades importantes do Piauí. Muitos dos presos são candidatos à reeleição para as prefeituras de seus municípios.



cio Solano.

SUSPENSO

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) suspendeu, em decisão colegiada, licitação da Prefeitura Municipal de Floriano, na modalidade Tomada de Preços, com valor estimado em R\$ 518.517,73 para conclusão da obra da Policlínica. A Prefeitura exigiu a comprovação de regularidade das empresas concorrentes junto ao Corpo de Bombeiros de Floriano, o que foi considerado direcionamento da disputa pelo TCE-PI.

NOVO FLUXO

A OAB-PI firmou parceria com a Strans e Sdu para tratar sobre a reorganização do fluxo de veículos nas ruas do Centro Cívico, que foram asfaltadas. A parceria contemplará nova sinalização e estacionamento correto dos veículos. As mudanças acontecerão no entorno da sede da OAB-PI, do Fórum Cível e Criminal e do Tribunal de Justiça do Piauí.

NOTA BAIXA - I

Procuradores do Ministério Público de Contas representaram gestores dos municípios que tiraram nota abaixo de cinco na segunda avaliação do Ranking Nacional da Transparência realizado pelo Ministério Público Federal, realizado em junho do decorrente ano.

NOTA BAIXA - II

Apesar dos municípios de Cabeceiras do Piauí, Esperantina, Paes Landim, Parnaíba, Piracuruca e São Lourenço do Piauí terem tirado nota máxima na avaliação, 10, mais de 100 municípios não atingiram sequer a nota mínima de cinco pontos, fato que levou os Procuradores de Contas a cobrarem que os mesmos se adêquem à Lei de Acesso a Informação.

Líder em credibilidade

ODIA



Teresina, Piauí, Sexta, 22 de Julho de 2016

R\$ 2,00 | NACIONAL R\$ 4,00 | ANO 65 - Nº 18.483

Fechamento 21h | 30 páginas

IRREGULARIDADES

TCE suspende licitação em Floriano por suspeita de direcionamento

O Tribunal de Contas do Estado suspendeu o processo licitatório no valor de R\$ 148 mil que seria realizado pela Prefeitura de Floriano com o objetivo de contratar uma empresa para prestação de serviços de limpeza da Prefeitura de municípios. A decisão foi do conselheiro Wellington Almeida e confirmada pelos demais conselheiros no plenário.

A suspensão foi em consequência de uma denúncia formulada pela empresa Geolati Empreendimentos Ltda-EPP que acusou a Prefeitura de direcionar o resultado da licitação. De acordo com a denúncia, a Prefeitura exigiu, como requisito de habilitação no Edital de Pregão, a comprovação de regularidade das empresas contratadas junto ao Grupo de Benefícios de Floriano.

No relatório, o conselheiro justificou que a exigência de regularidade no Grupo de Benefícios não está contemplada na Lei das Licitações (Lei nº 8.666/93), e que tal procedimento poderia restringir a participação de empresas no Edital. Wellington observou



Conselheira Wellington Almeida no momento de proferir o voto no TCE.

que decisões semelhantes ocorreram no Tribunal de Contas do Estado. TCEU reforçou a importância de regularidade para assegurar a legalidade e a regularidade e para garantir a ampla participação das empresas licitadoras.

No voto, após de suspender a licitação, ele responsabilizou também que a prefeitura de Floriano e o presidente do Conselho de

Licitação da Prefeitura foram autorizados para dar seguimento à decisão e sobre os procedimentos cabíveis para o resgate do ato. A decisão foi ratificada por unanimidade pelos demais membros do TCE-PI. O O Dia tem como parceiro o prefeito de Floriano, Gilberto Jardim, para ele comemorar a decisão, mas ele não mudou as licitações. *Vanessa Moura*

Erramos

Na edição de ontem, do ODIA, na matéria "Prefeitos serão notificados por descumprir Lei", publicamos a foto do procurador do Ministério Público de Contas, Márcio Vasconcelos, ao invés da foto do procurador geral do Ministério Público de Contas, Plínio Valente. Pedimos desculpas pelo equívoco.